



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/05/2024

TERMO ADITIVO

PROCESSO SEI Nº 23243.007442/2021-62

DOCUMENTO SEI Nº 2281463

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) 1449494/2021/REIT - CGAB/REIT (1449494)

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da parceria firmada por meio do Termo de Execução Descentralizada (1449494) entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) e a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) para qualificação de servidores do IFRO no Mestrado Profissional em Gestão e Estratégia (MPGE/UFRRJ), passando a vigorar a inclusão da período de 10/06/2024 a 10/12/2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

2.1. Atualizar os dados referentes ao representante da UF/Gestão descentralizadora em razão da eleição e posse de novo reitor do IFRO.

Dados da UG/Gestão Descentralizadora	
Razão Social:	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO)
CNPJ:	10.817.343/0001-05
Unidade Gestora:	158148
Gestão:	26421
Endereço Completo:	Av. Lauro Sodré, 6500 - Censipam - Aeroporto, Porto Velho - RO, 76803-260
Telefone:	(69) 2182-9605
E-mail:	reitoria@ifro.edu.br
Sector Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (PROPESP)

Dados do Representante da UG/Gestão Descentralizadora

Nome:	Moisés José Rosa Souza
Cargo:	Reitor
Documento de Identidade:	RG 542895 SSP/MT
CPF:	573.241.402-97
SIAPE:	1885358
E-mail:	reitoria@ifro.edu.br
Ato de Nomeação:	Decreto de 13 de junho de 2023, publicado no DOU, Seção 2, p. 1. de 14 de junho de 2023

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada passará de 30 (trinta) meses para 36 (trinta e seis) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no Art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Início: 10/06/2021 **Fim:** 10/12/2024

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Execução Descentralizada e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O IFRO providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA ASSINATURA

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

<p>INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA Moises José Rosa Souza Reitor</p>	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO Roberto de Souza Rodrigues Reitor</p>
---	--



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 03/05/2024, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2281463** e o código CRC **53D20C56**.



TERMO ADITIVO Nº 54/2024 - GABREI (12.28.01.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/05/2024 10:04)

CINTIA DE PAULA MACHADO

CHEFE DE GABINETE

GABREI (12.28.01.04)

Matrícula: ###097#6

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/documentos/> informando seu número: 54, ano: 2024, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: 07/05/2024 e o código de verificação: 10a1043733